

DECRETO Nº 399/07

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 362/2006 de 04 de Dezembro de 2006, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2007, na importância de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
08 - Secretaria Municipal de Educação	175	02 – Royalties	33.50.43	24.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	179	02 – Royalties	44.90.61	8.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	180	02 – Royalties	44.90.51	3.250,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	182	02 – Royalties	44.90.52	4.400,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	185	02 – Royalties	33.90.32	3.470,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	186	02 – Royalties	33.90.39	4.620,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	205	02 – Royalties	33.90.39	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	224	02 – Royalties	33.90.39	189.260,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	228	02 – Royalties	44.90.52	5.000,00
TOTAL				252.000,00

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
08 - Secretaria Municipal de Educação	164	02 – Royalties	33.50.43	252.000,00
TOTAL				252.000,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2007.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito